



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

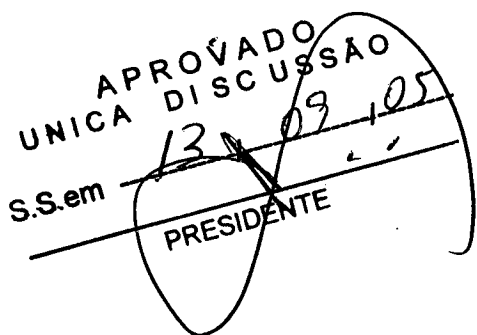
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000.

Em 10 de junho de 2005, foi encaminhado a esta Comissão Permanente de assuntos relativos às Finanças e Orçamento, pela Mesa Diretora desta Casa, para apreciação e parecer o processo relativo a prestação de contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2000, para as finalidades e providências previstas no artigo 31, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Decorrido o prazo legal sem a apresentação do Parecer pelo Relator desta Comissão, esta Presidência avoca o procedimento e emite o seguinte Parecer:

Analizando as contas e o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes dos autos em exame, esta comissão, pela maioria, nos termos do § 1º, do artigo 60, do Regimento Interno, concluiu estarem as mesmas **regulares**, razão pela qual opina-se pela rejeição do referido parecer **desfavorável** à aprovação das aludidas contas.

Em face do exposto, propomos o seguinte:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº189/2005,

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 2000,



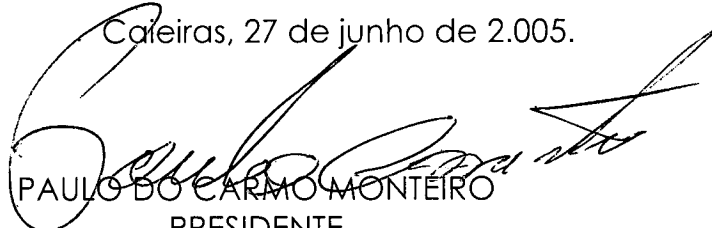
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

rejeitando-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que concluiu pela irregularidade das mesmas.

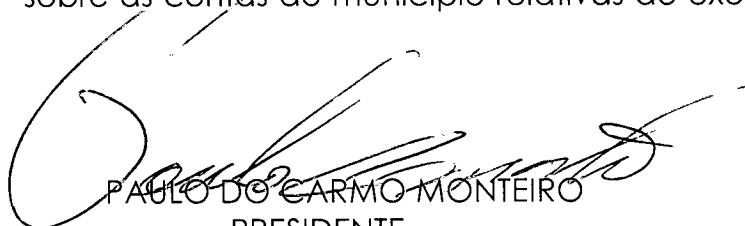
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 27 de junho de 2.005.



PAULO DO CARMO MONTEIRO
PRESIDENTE
(§ 5º - art. 56-R)

Em reunião realizada na data supra, a Comissão de Finanças e Orçamento, pela maioria **ACATOU** o parecer do digno Presidente sobre as contas do município relativas ao exercício de 2000.



PAULO DO CARMO MONTEIRO
PRESIDENTE



HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO
MEMBRO

AGNARDO = ...	FAVORABLE
A. DRIANO = ...	CONTRA
CLEBER = ...	FAVOR
CAVE = ...	FAVOR
GERSON = ...	FAVOR
MILTON = ...	FAVOR
HÉDIO = ...	FAVOR
PAULO M = ...	CONTRA
PAULAS = ...	CONTRA
ROBERTO = ...	CONTRA